



Ata de Reunião - Nº 7/2022**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****ATA DE REUNIÃO****ATA DA 345ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25/02/2022**

No dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, em ambiente virtual de videoconferência, em função das restrições a reuniões presenciais determinada pela empresa para fazer face às ameaças da pandemia de Covid-19, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-015/2022, com o objetivo de realizar a sua tricentésima quadragésima quinta reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular), Klícia dos Santos Trindade (membro suplente), Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausentes: Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente) e Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular). Ausências justificadas.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, os membros da CET examinam a caixa de denúncias no sistema Fale Conosco e constataam a inexistência de denúncias para exame de admissibilidade, que, assim, não é realizado.

Em seguida, os membros da CET debatem sobre conteúdo do questionário de pesquisa quanto ao conhecimento dos empregados sobre o Código de Conduta Ética e Integridade, tendo decidido repetir, com as devidas adaptações, as perguntas feitas no ano anterior.

Após, debatem sobre as respostas a serem apresentadas ao 24º Questionário de Avaliação das Comissões de Ética integrantes do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal – SGEP, quando é reforçado pela Coordenadora o discurso sobre a necessidade de todos realizarem os treinamentos disponibilizados pela CEP.

Após, o Secretário-Executivo faz as seguintes comunicações:

- a) Criação de grupo de trabalho para operacionalização do disposto no subitem 6.1.4 da Política Corporativa de Consequências dos Correios;
- b) Recebimento do despacho 29494046 no processo 53181.007984/2021-78 acerca de requerimento de empregada dirigido a várias áreas da empresa;
- c) Recebimento do Boletim CEP de fevereiro/2022; e
- d) Recebimento do Ofício 29293012, no processo 53180.005801/2022-71 para pronunciamento quanto a recomendação de conselheiro administrativo na 1ª ROCA/2022.

Por fim, é apresentado resumo sobre as demandas pendentes de apuração/elaboração de relatório.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

MELISSA DE SOUSA SILVA

Coordenadora

ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL

Membro Titular

MARCIO YOSHIO TAZAKI

Membro Suplente Convocado



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 03/03/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva, Coordenador**, em 11/03/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Helena Ribeiro Brazil, Analista XI**, em 18/03/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Yoshio Tazaki, Membro**, em 19/04/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29638527** e o código CRC **CF03BE42**.